Resolução nº : 6704/2003
Protocolo nº : 73779/02
Origem : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA